



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 / 03 / 2021.

Thais Canuto

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete da Vereadora Thais Viana Canuto
gabinete.thaiscanuto@gmail.com

INDICAÇÃO PARLAMENTAR DE Nº 38/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereador Tayronne Henrique

A Vereadora Thais Canuto no uso das suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Sr. Secretário Municipal de Educação.

- Que seja implantado para os alunos do ensino médio das escolas municipais de Pilar o programa Maria da Penha vai à escola, como forma de educar os jovens sobre violência de gênero, origem e importância da Lei Maria da Penha, as formas de violência abrangidas pela lei – física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, medidas protetivas, direitos da mulher e onde procurar ajuda nas situações de violência doméstica e familiar praticada contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2016, conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para prevenir, coibir e punir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em 2015, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou uma pesquisa, que constatou a redução em 10% a projeção de aumento da taxa de homicídios domésticos contra as mulheres, mas ainda existe um eco muito grande na aplicação da legislação.

As questões que envolvem a violência contra a mulher são complexas, pois estão ligadas à cultura machista, que ainda predomina na nossa sociedade. A educação tem um papel fundamental para desconstruir essa ideologia machista e ampliar a concepção de igualdade de gênero.

As escolas já possuem os recursos necessários para que os professores trabalhem temas como: o que é a violência de gênero, origem e importância da Lei Maria da Penha, as formas de violência abrangidas pela lei – física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, medidas protetivas, direitos da mulher e onde procurar ajuda nas situações de violência doméstica e familiar praticada contra a mulher. Além disso, diretores, coordenadores e professores podem pedir assistência a Secretaria de Educação para convidar advogados e delegados especializados no assunto para ministrar palestras.

Desconstruir uma cultura de violência em desfavor do gênero feminino é um passo para o desenvolvimento de uma sociedade justa.

Pilar, Alagoas 9 de março de 2021.

Thais Viana Canuto

THAIS VIANA CANUTO
VEREADORA

RECEBIEM
09/03/2021
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar

Cauly Costa